

1 Ata da I sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do 2 dia 13 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e realizada na Sala 312-1, Bloco A, da 3 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo 4 André - SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de 5 Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Alexandre Acácio de Andrade, 6 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Andrea de Oliveira Cardoso, Vice-coordenadora do curso de 7 8 Engenharia Ambiental e Urbana; Camila Caldeira Nunes Dias, Coordenadora do curso de 9 Bacharelado em Políticas Públicas; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia 10 Biomédica; Carolina Bezerra Machado, Coordenadora pro tempore do curso de Licenciatura em História; Claudio José Bordin Júnior, Coordenador do curso de Engenharia de Informação; 11 12 Daniel Zanetti de Florio, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Danilo 13 Trabuco do Amaral, Coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Danusa Munford, 14 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Elias David Morales Martinez, 15 Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Gabriel Almeida Antunes 16 Rossini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; José Luiz Bastos 17 Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofía; Karina Passalacqua Morelli Frin, 18 Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Lidia Pancev Daniel Pereira, Representante 19 Técnico-administrativa; Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, Coordenadora do curso de 20 Bacharelado em Planejamento Territorial; Maisa Helena Altarugio, Coordenadora do curso de 21 Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcelo Bender Perotoni, Vice-22 coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo 23 Modesto da Silva, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Energia; Marcelo Sartori 24 Ferreira, Representante Técnico-administrativo pro tempore; Marcelo Tanaka Hayashi, Vice-25 coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Marcia Aguiar, Coordenadora do curso de 26 Licenciatura em Matemática; Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de Ciências 27 Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia, 28 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Candida Varone de Morais Capecchi, 29 Coordenadora do curso de Licenciatura em Física: Mariana Moraes de Oliveira Sombrio. 30 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Humanas; Maurício Richartz, Vice-diretor 31 do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Rafael Cava Mori, Coordenador do 32 curso de Licenciatura em Química; Rafael Santos de Oliveira Alves, Coordenador do curso de 33 Bacharelado em Matemática; Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado 34 em Neurociência; Regimeire de Oliveira Maciel, Coordenadora do curso de Licenciatura em 35 Educação do Campo; Renata Simões, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências 36 Biológicas; Silvio Ricardo Gomes Carneiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; 37 Suzana de Siqueira Santos, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da 38 Computação. Ausentes: Bruno Yuiti Nascimento Aoki, Representante Discente; Marcelo 39 Augusto Neves Nascimento, Representante Discente. Não votantes: Anderson Luis Saber 40 Campos, Coordenador Geral dos Cursos de Graduação (CGCG); Carolina Corrêa de Carvalho, Docente; Daniel Mendes Gomes, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Ciências 41 42 Humanas; Marcelo Salvador Caetano, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Márcia Maria Penteado 43 Marchesini, Docente; Michelle Sato Frigo, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e 44 Tecnologia (em férias); Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, Vice-coordenadora do curso de 45 Licenciatura em Matemática; Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado



46 em Ciências e Humanidades; Rodrigo Roque Dias, Vice-coordenador Geral dos Cursos de 47 Graduação (CGCG). Apoio administrativo: Edna Maria de Oliveira Loureiro e Thiago Sales 48 Barbosa, Assistentes em Administração. Professora Fernanda cumprimentou a todos e deu início 49 à sessão às catorze horas e oito minutos. Informes da Presidência. 1) Boas-vindas a novos 50 membros. Professora Fernanda deu boas-vindas aos novos coordenadores e vice: professora 51 Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; professor Claudio José Bordin Júnior, que passou de Vice-coordenador a 52 53 Coordenador do curso de Engenharia de Informação; e reforçou as boas-vindas à professora 54 Regimeire de Oliveira Maciel, oficialmente Coordenadora do curso de Licenciatura em 55 Educação do Campo. 2) Planejamento de oferta didática – CGCG. Professor Anderson apresentou o calendário de planejamento de oferta de disciplinas para o segundo quadrimestre de 56 57 2025, destacando algumas datas importantes: a partir do dia 17/02 os laboratórios estarão abertos 58 para alocação. No dia 24/02 haverá uma segunda abertura para os laboratórios para os quais não 59 foi possível encontrar espaço na primeira janela. Os dias 25 e 26/02 são as datas de entrada dos 60 cursos nas salas designadas. Nos dias 06 e 07/03 será feita a tradicional verificação do Tetris. 61 Dia 11/03: finalização do planejamento. Dia 13/03: apresentação da alocação do segundo 62 quadrimestre de 2025. Dia 17/03: pausa no processo de alocação da graduação, para passar todas 63 as informações à Divisão Acadêmica. De 27 a 31/03: solicitação de matrículas. Em seguida, 64 apresentou mudanças no sistema de alocação. 3) Aprovação de novos cursos de Licenciatura 65 pelo ConsUni. Professora Fernanda informou sobre a aprovação de três novos cursos de 66 Licenciatura na sessão do ConsUni de dezembro de 2024, sendo um curso interdisciplinar de 67 ingresso: Licenciatura em Educação para as Infâncias, Linguagens e Artes (Leila) e dois cursos 68 de formação específica: Licenciatura em Pedagogia (pós-Leila) e Licenciatura em Geografia 69 (pós-LCH). Com isso, há uma agenda importante a cumprir em 2025, a fim de viabilizar a oferta 70 destes três cursos para o ingresso em 2026. 4) Cronograma de adequação dos projetos 71 pedagógicos das licenciaturas às DCNs de 2024. Professora Fernanda informou que o objetivo 72 do cronograma é, além de viabilizar a oferta dos novos cursos para 2026, adequar as demais 73 licenciaturas às DCNs publicadas em maio de 2024. O prazo limite para os cursos de licenciatura 74 do país se adequarem às novas DCNs é maio de 2026. Como os novos cursos já terão de ser 75 pensados à luz das novas DCNs, a proposta de cronograma é de permitir que, até abril de 2026, 76 todos os cursos de licenciatura passem pelo processo de revisão. Cumprindo essa agenda, 77 garante-se que, todo aluno que ingressar a partir de 2026, o faça sob a vigência das novas DCNs. 78 Apresentou o cronograma, explicando que a Leila e a Licenciatura em Pedagogia precisam 79 tramitar juntas, pois a segunda está vinculada à primeira. A ideia é que o grupo de trabalho 80 constituído para tratar destes dois cursos desenvolva os projetos pedagógicos até o mês de abril, 81 encaminhe ao grupo de regulação, que emitirá os pareceres ao longo do mês de maio. O projeto 82 da Licenciatura em Pedagogia chegaria ao Conselho de Centro no mês de junho e à Comissão de 83 Graduação em julho, e o da Leila à Comissão de Graduação em junho/julho. Em agosto, ambos 84 chegariam ao ConsEPE. Os cursos precisam tramitar até agosto para haver tempo hábil de 85 cadastrá-los no e-MEC, para constar no edital de ingresso de 2026. No caso da Licenciatura em Geografia, por ser um curso pós-LCH, não há como tramitá-lo à luz das novas DCNs sem que a 86 87 LCH também se adeque a elas. Daí a necessidade de que a LCH e a Licenciatura em Geografia 88 sigam o processo de tramitação semelhante ao da Leila e da Licenciatura em Pedagogia. No caso 89 da LCNE, a despeito de ela não estar diretamente envolvida com os novos cursos, por ser 90 também uma licenciatura interdisciplinar, o indicativo é que ela também seja a próxima a passar



91 por esse processo. A sugestão é que seja emitida uma nova versão de projeto pedagógico para ser 92 encaminhada ao grupo de regulação e demais setores pareceristas no mês de setembro, chegando 93 à Comissão de Graduação em outubro/novembro e ao ConsEPE em dezembro. Os cursos pós-94 LCH e pós-LCNE teriam mais tempo para tramitar, mas todos precisariam chegar ao ConsEPE 95 até abril de 2026. 5) Ações para automatização da classificação de solicitações de matrículas. 96 Professora Fernanda informou que, da mesma forma como a CGCG apresentou algumas 97 melhorias no sistema de alocação, permitidas pelo trabalho conjunto do Comitê SIG com as 98 equipes envolvidas com o sistema, pode-se dizer o mesmo com o processo de matrículas da 99 graduação. Para o primeiro quadrimestre de 2025 houve algumas medidas importantes para 100 automatização do processo de classificação das matrículas. O Comitê SIG trabalhou intensamente com a equipe da Seção de Integração Acadêmica da Divisão Acadêmica da 101 ProGrad e conseguiram chegar a uma boa programação para essa classificação que se pretende 102 103 implementar no sistema, talvez a partir do segundo quadrimestre de 2025. A depender do 104 sucesso da implementação dessa programação, serão trazidas para a Comissão de Graduação 105 possibilidades de alteração na Resolução ConsEPE 260, que é a Resolução que regulamentou o processo de matrículas e cancelamento de matrículas da graduação. Isso impacta especialmente 106 107 sobre os prazos e sobre a forma como se trabalha a classificação no ajuste e no reajuste. 6) 108 Segunda Edição do Curso para Formação de Coordenações de Curso. Professora Fernanda informou que as inscrições foram prorrogadas até 14 de fevereiro. Reforçou o convite, 109 110 especialmente para os novos coordenadores de curso e pessoas que tenham a intenção de um dia 111 assumir a coordenação de curso. Houve uma alteração em relação à dinâmica do curso oferecido 112 no ano passado: foram programados 4 encontros de 4 horas, das 13h às 17h. Os encontros serão 113 nos dias 27/02, 06/03, 27/03 e 17/04. A ideia é passar por todo o processo, desde o entendimento 114 do sistema de educação superior, o Projeto Pedagógico Institucional da UFABC, até chegar no 115 planejamento de oferta didática, passando pelas normas acadêmicas, desde o ingresso até a 116 colação de grau do estudante. Quando terminar a oferta deste curso, será ofertado outro módulo 117 específico sobre extensão. Este segundo curso será muito importante porque há a previsão de 118 acertos e melhorias na Resolução ConsEPE n. 253. 7) Professora Fernanda informou sobre o 119 primeiro Boletim da Graduação, que será divulgado nos próximos dias. São dados de formaturas 120 de 2024 e de série histórica dos últimos dez anos. A ideia é a divulgação de três boletins por ano. 121 Apresentou gráficos com as ocorrências de colação de grau, separados por cursos de ingresso e 122 específicos, modalidades de concorrência e idade. Apresentou também a série histórica, de 2015 123 a 2024, bem como as ocorrências de diplomas por estudante. Informou sobre a próxima sessão solene de formatura, que ocorrerá no dia 15 de março. Informes dos membros. 1) Professora 124 125 Michelle solicitou auxílio para divulgação da monitoria do BC&T, que foi retomada este ano por 126 solicitação da representação discente. Na próxima semana será feita uma *live* para explicar sobre 127 o reajuste de matrícula. Haverá também atividade presencial junto ao PEAT. A ideia é que os monitores façam um trabalho semelhante aos do PEAT. Será feito um cronograma de ações 128 129 relacionadas à curricularização da extensão, para auxiliar os alunos. 2) Professora Renata Simões 130 fez dois informes: o primeiro em relação à aplicação de estudo dirigido para disciplinas da graduação. Disse ter recebido o primeiro pedido esta semana para a disciplina de Microbiologia, 131 132 obrigatória do Bacharelado em Ciências Biológicas e do Bacharelado em Biotecnologia. 133 Debatendo o assunto com docentes que ministram essa disciplina, chegaram a um consenso de 134 que não seria interessante aplicar estudo dirigido, por ser uma disciplina com componente 135 prático muito importante, que não seria contemplado nesse formato. A aluna que fez o pedido



136

137

138

139

140141

142

143

144

145

146

147

148

149

150151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

está matriculada no Bacharelado em Ciências Biológicas e no Bacharelado em Biotecnologia, e como a disciplina não é exclusiva de um curso, a partir do momento que ela faz o estudo dirigido nessa disciplina, ela convalida para os dois cursos. Sugeriu que se estabeleça uma normativa no sentido de, quando o estudo dirigido for solicitado, que seja feita uma conversa entre as coordenações dos cursos que tenham essa disciplina pelo menos como obrigatória. O outro informe foi sobre a solicitação de docentes do uso de aparelhos de ar condicionado nos laboratórios e salas de aula, devido ao calor excessivo. Disse haver um projeto do FINEP para instalação no Bloco Tamanduateí. Sugeriu que fosse incluída a instalação também nos laboratórios e salas de aula, pois há alunos passando mal durante as aulas. Professora Fernanda, respondendo sobre a questão do estudo dirigido, informou que cada curso possui uma norma, além da norma geral. A depender de onde o estudante irá solicitar, ele poderá encontrar uma regra diferente. Isso sinaliza a importância de trazer essa discussão para a Comissão de Graduação, no sentido de unificar as regras, de forma que valham para todos os cursos. No caso específico da solicitação dessa aluna, na portaria da Biotecnologia não há explicitamente nenhuma restrição com relação à disciplina ser ou não prática. Porém, existe a decisão que é tomada pela instância do curso, que pode indeferir. Sobre a questão da falta de ar condicionado nos laboratórios, essa é uma solicitação da ProGrad junto à Prefeitura Universitária para se fazer a estruturação, havendo atas em andamento. Pode-se também levar para a Pró-Reitoria de Pesquisa a questão do projeto do FINEP, por ser a instância mais adequada para fazer essa avaliação. **Ordem do Dia.** 1) Ata da X sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 07 e 14 de novembro de 2024. Não havendo manifestações, professora Fernanda colocou a ata em votação, sendo aprovada com 5 abstenções. 2) Ata da XI sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 05 de dezembro de 2024. Não havendo manifestações, professora Fernanda colocou a ata em votação, sendo aprovada com uma abstenção. **Expediente.** 1) Definição do horário de oferta das turmas de disciplinas previstas para o segundo quadrimestre de 2025. Professora Fernanda informou que está em vigor a Resolução ConsEPE nº 270, aprovada no final de 2024. Quando foi definido o planejamento do primeiro quadrimestre de 2025, ainda foi sob a vigência da Portaria ProGrad, que definiu o fluxo de aprovação de oferta de disciplinas fora do padrão Tetris. Como essas disciplinas estavam sob a vigência da Portaria e não da Resolução, elas não receberam a aprovação definitiva para oferta fora do Tetris. As disciplinas que chegam nesta sessão já estão sob a vigência da Resolução ConsEPE nº 270. Uma vez autorizadas a serem ofertadas dessa forma alternativa, elas permanecerão com essa autorização, a não ser que haja uma alteração na forma padronizada de oferta ou que haja uma modificação no ementário, conteúdo ou na abordagem da disciplina. Professor Anderson explicou que a CGCG recebeu justificativas pedagógicas para a oferta de disciplinas fora do padrão Tetris. Duas justificativas são de indisponibilidade docente, que estão amparadas pelas direções de centro. Professora Fernanda lembrou que os casos de indisponibilidade docente relacionados na tabela apresentada não precisam passar pela deliberação da Comissão de Graduação, mas somente os casos de justificativa pedagógica. Da forma como foi pensada a Resolução ConsEPE nº 270, se a direção de centro atesta a necessidade indicada pela coordenação do curso de situação de indisponibilidade docente, a ProGrad acata e executa o horário indicado. Trata-se de uma situação momentânea. Sugeriu a análise das disciplinas com justificativa pedagógica de acordo com a tabela apresentada. Iniciou com o caso de uma disciplina do Bacharelado em Biotecnologia, Engenharia Metabólica, passando a palavra ao professor Danilo, Coordenador do curso. Professor Danilo explicou que a disciplina Engenharia



181

182

183

184

185

186 187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214215

216

217

218

219

220

221222

223

224

225

Metabólica tem um perfil diferente. Ela tem uma necessidade básica de, ao término da aula teórica, colocar em prática o conteúdo aprendido, devido à complexidade do tema. Além disso, a disciplina é ministrada em conjunto com professores convidados. Para viabilizar a participação destes na disciplina, o alinhamento entre a aula teórica e a prática no mesmo dia é essencial. Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Professora Carolina Benetti manifestou preocupação com a justificativa de aula teórica seguida de prática abrir precedente para inúmeras outras disciplinas com a mesma característica. Professora Raquel manifestou dúvida sobre a importância desta disciplina ter a aula teórica seguida de uma prática. Professor Danilo explicou a dinâmica da disciplina. Professor Silvio comentou que parte da justificativa diz respeito a chamar professores visitantes para ministrar a disciplina. Mas como a decisão é de longo prazo, questionou se sempre serão chamados professores visitantes. Professora Marcia Aguiar disse não ver problemas em ter a participação de professores visitantes em aulas de 2 horas ao invés de 4 horas. Como a disciplina é optativa para outros cursos, opinou ser preciso ter mais cuidado em aprovar essa exceção. Professora Maisa perguntou se a participação dos professores convidados não poderia ser virtual. Professor Danilo respondeu não ter certeza sobre a necessidade da presença dos professores convidados. Quanto à questão levantada pela professora Marcia sobre as aulas serem de 2 horas, disse que, geralmente, os professores visitantes vêm para as aulas teóricas e já ficam para as práticas na sequência. Professora Fernanda fez uma observação sobre a sugestão da professora Maisa: a turma precisa ser presencial, numa sala de aula alocada. Para viabilizar uma videoconferência, precisa haver uma sala com a estrutura adequada. Havia uma resolução que estava para ser homologada pelo CNE, mas que ficou em suspenso, sobre o ensino híbrido. Essa resolução era para regulamentar situações como essa. Essa discussão vai voltar, mas sob outro formato. Informou que será trazida para a CG uma proposta de resolução de planos de ensino para regulamentar a utilização das TICs nas aulas de graduação. Professora Renata Simões perguntou, se for negada a possibilidade de oferta fora do Tetris, a coordenação poderá solicitar novamente na próxima oferta. Professora Fernanda respondeu afirmativamente. Professora Michelle observou que há outras disciplinas laboratoriais com dificuldade de alocação na forma padronizada que não constam na lista. Elas não são necessariamente do segundo quadrimestre, porém, perguntou se elas poderão entrar em uma segunda rodada. Professora Fernanda esclareceu que as justificativas recebidas são das disciplinas que constam na lista apresentada e que a votação é feita com base no planejamento para o quadrimestre subsequente. Professor Maurício sugeriu que a lista de disciplinas aprovadas fosse publicizada para conhecimento da comunidade acadêmica. Professora Fernanda respondeu que será publicada no perfil "Coordenador" e no perfil "Aluno", na página da ProGrad. Professor José Luiz sugeriu disponibilizar não somente a lista, mas também as justificativas aceitas pela CG. Professora Carolina Benetti perguntou quantas disciplinas da Biotecnologia possuem essa excepcionalidade. Professor Danilo respondeu que, neste quadrimestre, apenas a que foi apresentada. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda propôs que o item fosse promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, colocou em votação a solicitação de oferta da disciplina Engenharia Metabólica de forma alternativa ao modelo Tetris. A solicitação foi aprovada pela maioria dos membros. Em seguida, professora Fernanda passou à solicitação do Bacharelado em Química, de 4 disciplinas: Química Inorgânica Experimental, Química Orgânica Experimental, Eletroanalítica e Técnicas de Separação e Química Analítica Clássica I. Perguntou à professora Karina se as justificativas são semelhantes, ao que professora Karina respondeu afirmativamente. A Coordenadora do curso explicou ser comum no curso



226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252253

254

255

256

257

258

259260

261

262

263264

265

266267

268

269

270

dispor as aulas em bloco de 4 horas, pois a grande maioria das disciplinas requer o preparo das reações químicas, e estas não podem ser interrompidas, necessitando ser desenvolvidas em um tempo maior que 2 horas. Destacou duas disciplinas que são 100 por cento práticas: Química Inorgânica Experimental e Química Orgânica Experimental. A disciplina Química Analítica Clássica I, quinzenalmente, requer 4 horas de prática. Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Professora Renata Simões perguntou se o preparo do material precisa ser feito pelos discentes ou seria possível ser feito antecipadamente pelos técnicos de laboratório, diminuindo o tempo da aula. Professora Karina respondeu que em boa parte das disciplinas o material é preparado pelos técnicos, principalmente no caso de Química Analítica. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda propôs que o ponto fosse promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, professora Fernanda disse que, como as justificativas para todas as disciplinas são semelhantes, sugeriu que a votação fosse feita em bloco. Estando os membros de acordo, colocou em votação a solicitação de oferta das 4 disciplinas mencionadas na forma alternativa ao modelo Tetris. A solicitação foi aprovada. Em seguida, professora Fernanda passou ao caso da Licenciatura em Ciências Humanas, que apresentou a solicitação para a disciplina Laboratórios de Práticas Integradoras I. Passou a palavra à professora Mariana para apresentar a justificativa. Professora Mariana disse que, na revisão do Projeto Pedagógico de 2022, duas disciplinas obrigatórias da LCH foram transformadas em disciplinas 100 por cento extensionistas, sendo uma delas a que está sendo apresentada. Esta é uma disciplina com 4 créditos de prática e 4 créditos de extensão. Ela prevê muitas saídas de campo. A divisão deste componente curricular em dois blocos de 2 horas tem dificultado as possibilidades de práticas extensionistas. Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Não havendo, propôs que o ponto fosse promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do dia, sem manifestações, colocou a solicitação em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, professora Fernanda passou à solicitação da Engenharia Ambiental e Urbana para duas disciplinas: Projeto Ambiental Urbano e Hidrologia. Professora Fernanda perguntou à professora Andrea se as justificativas são semelhantes ou diferentes. Professora Andrea respondeu que são diferentes. Sendo assim, professora Fernanda pediu que ela relatasse cada caso separadamente. Professora Andrea relatou que a disciplina Projeto Ambiental Urbano possui 1 crédito teórico e 3 práticos. Ela é conduzida em laboratório computacional. Em todo histórico do curso ela sempre foi ministrada em 4 horas por se tratar de projeto, conforme indica o próprio nome. É uma disciplina que aplica metodologias para desenvolvimento de projetos ambientais e urbanos buscando soluções práticas para problemas de conforto ambiental e diversos outros problemas de ordem ambiental e urbana. É um projeto único ao longo do curso. O NDE e a Coordenação do curso entendem que há perda de aproveitamento e de atingir o objetivo da disciplina se ela for dividida em 2 horas. Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Não havendo, propôs que o ponto fosse promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, sem manifestações, colocou a solicitação em votação, sendo aprovada. Em seguida passou-se à disciplina Hidrologia. Professora Andrea explicou que a disciplina possui 3 créditos teóricos e 1 prático. Ela é ministrada 2 vezes por semana, em aulas de 2 horas. O problema é que, quando é desenvolvida a parte prática, é realizado estudo hidrológico, com necessidade de laboratório. Quinzenalmente é preciso dividir a turma de 60 alunos em duas. Quando ocorre essa divisão, a segunda turma fica fora do Tetris. Professora Renata Simões perguntou se há docente para ministrar as aulas para a segunda turma em horário simultâneo à primeira turma. Professora Andrea respondeu não haver docente disponível no



271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

mesmo horário. Professora Fernanda disse entender que o caso é de indisponibilidade de espaço e de docente. Por esta razão, o caso dessa disciplina foi retirado de pauta, por não se tratar de justificativa pedagógica. Na sequência, professora Fernanda passou à solicitação da Engenharia de Energia, para duas disciplinas: Engenharia de Recursos Hídricos e Fundamentos de Máquinas Térmicas. Perguntou ao professor Marcelo Modesto se as justificativas são diferentes ou semelhantes. Professor Marcelo respondeu que uma é decorrente da outra. A disciplina Fundamentos de Máquinas Térmicas teve o horário ajustado para não coincidir com o horário de Engenharia de Recursos Hídricos, já que são do mesmo período. Professora Fernanda explicou que disciplinas que, eventualmente, tenham de ser ofertadas fora do Tetris devido ao deslocamento provocado por outra que foi ofertada desse padrão não devem constar na lista de justificativas pedagógicas. Sendo assim, esta disciplina foi retirada de pauta. Professor Marcelo Modesto apresentou a justificativa para a disciplina Engenharia de Recursos Hídricos: é uma disciplina de projeto, com grupos contendo mais de 10 alunos e é executada com melhor rendimento quando utilizadas as duas primeiras aulas para definição das atividades a serem executadas e as demais aulas para trabalho das equipes. Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Professor Silvio observou que o modelo apresentado pelo professor Marcos Pó em sessão realizada no ano passado contemplaria este caso (1 dia de 4 horas). Professor Marcelo Tanaka perguntou se pode haver conflito entre disciplinas se uma for aprovada e outra não. Professora Fernanda respondeu que conflito não pode haver; o que pode acontecer é, em decorrência de uma disciplina estar sendo ofertada em 4 horas, tenha que garantir outra de 4 horas para impactar menos a grade ideal do aluno naquele quadrimestre. O conflito entre disciplinas obrigatórias não pode acontecer em nenhuma hipótese. Sem outras manifestações, professora Fernanda propôs passar a justificativa da disciplina Engenharia de Recursos Hídricos para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, não havendo outras manifestações, colocou em votação a solicitação para a referida disciplina, sendo aprovada. Em seguida, professora Fernanda passou ao caso da Engenharia de Gestão, com duas disciplinas: Gestão Ambiental Empresarial e Desenvolvimento Integrado do Produto. Professora Fernanda perguntou ao professor Alexandre se as justificativas são semelhantes ou se deveriam ser analisadas em separado. Professor Alexandre respondeu que deveriam ser analisadas em separado. Concedeu a palavra à professora Márcia Marchesini, docente da disciplina Gestão Ambiental Empresarial, para apresentar a justificativa. Professora Márcia disse que lida com temas bastante complexos na disciplina. Uma parte da aula é expositiva, com conteúdo extenso e complexo, e depois, os alunos fazem pesquisas, exercícios e trabalhos finais. Se a disciplina for dividida em blocos de 2 horas, provavelmente os alunos terão dificuldade de assimilar todo o extenso conteúdo. Além disso, com aulas em dois dias da semana há alunos que relatam dificuldade em ir à Universidade apenas para esta única disciplina. Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Professora Márcia Alvim disse não ter identificado um problema pedagógico na justificativa. O problema levantado pela professora Márcia Marchesini não lhe parece diferente do que é enfrentado pela grande maioria dos docentes. A docente da disciplina alegou trabalhar de forma bastante aprofundada o conteúdo em suas aulas, que é bastante extenso. O aluno, provavelmente, teria dificuldade em lembrar todo o conteúdo para aplicar em exercícios. Professora Raquel perguntou ao coordenador do curso quantas disciplinas possuem a mesma característica desta apresentada. Professor Alexandre respondeu que não são muitas. As disciplinas que estão sendo apresentadas se destacam frequentemente pelo uso de metodologias de ensino ativas, que preconizam um certo tempo em sala de aula. Desta forma seria bastante



316

317

318 319

320 321

322

323

324

325

326

327 328

329

330

331

332

333

334 335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349350

351

352

353

354

355

356 357

358

359

360

prejudicial dividir o tempo de duração. Inclusive, para esta disciplina em questão estão considerando a possibilidade de aumentar seu número de créditos. Estimou cerca de 6 disciplinas do curso que possuem essa característica. Sem outras manifestações, professora Fernanda sugeriu passar o ponto para a Ordem do Dia. Secundada a sugestão, na Ordem do Dia, sem manifestações, colocou em votação a solicitação para a disciplina Gestão Ambiental Empresarial. Com maioria de votos contrários, a solicitação não foi aprovada. Portanto, professora Fernanda orientou a fazer uma adequação da oferta da disciplina de acordo com a forma padronizada. Na sequência, passou ao caso da disciplina Desenvolvimento Integrado do Produto. Professor Alexandre explicou que este é um caso bastante distinto do anterior. A disciplina requer o uso de softwares pesados de simulação. São softwares que demandam muito tempo para ligar e carregar. Além disso, é uma disciplina com característica voltada a projeto. Professora Fernanda colocou o ponto em discussão. Não havendo manifestações, propôs passar o ponto para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, professora Carolina Benetti perguntou se a disciplina é 100 por cento prática. Professor Alexandre respondeu afirmativamente. Professor José Luiz perguntou se a disciplina utiliza o software Solidworks, que foi discutido na CG do ano passado. Professor Alexandre respondeu não ser necessariamente o mesmo software, mas com as mesmas características. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda colocou o ponto em votação, sendo aprovado. Em seguida, professora Fernanda passou ao caso do curso de Bacharelado em Políticas Públicas, para a oferta da disciplina Observatório de Políticas Públicas. Passou a palavra à professora Camila, para apresentar a justificativa. Professora Camila explicou que esta disciplina é integralmente prática, extensionista e de imersão. É ofertada aos sábados. A imersão é feita na última semana do quadrimestre, quando os alunos ficam, geralmente, de segunda a sexta em órgãos governamentais ou ONGs. Ela não dificulta a oferta das demais disciplinas por ser aos sábados. Professora Fernanda colocou o ponto em discussão. Professor José Luiz questionou se disciplina de 4 horas no sábado precisaria ser aprovada pela CG. Professora Fernanda respondeu que, se a disciplina sempre for alocada aos sábados não há a necessidade de passar pela CG. Professora Camila informou que a disciplina nunca foi ofertada durante a semana. Sendo assim, professora Fernanda sugeriu retirar esse ponto de pauta. Em uma possibilidade futura de oferta durante a semana, será necessário passar por deliberação desta Comissão. Professora Camila disse também ter cometido um equívoco, pois esta é uma disciplina ofertada no primeiro quadrimestre, sendo que o ponto de pauta é para disciplinas do segundo quadrimestre. A disciplina foi retirada de pauta. Professora Fernanda informou que será publicada portaria com as disciplinas aprovadas e divulgada nos perfis "Coordenador" e "Aluno". 2) Proposta de Resolução CG que estabelece diretrizes para encaminhamento e estabelecimento de estratégias de aperfeiçoamento do ensino, currículo e infraestrutura dos cursos de graduação da UFABC por meio da avaliação de disciplinas e de cursos, revoga e substitui a Resolução CG nº 19 de 2017. Professora Fernanda lembrou que esta é uma discussão que já vem sendo feita nesta Comissão há algumas sessões. Esta versão traz algumas atualizações. Informou que ainda não foi feita a avaliação de disciplinas do exercício de 2023, e já está em tempo de começar a discutir o cronograma para avaliação de disciplinas do exercício de 2024. A ideia de trazer as alterações com base no que vem sendo discutido e apontado como preocupação pela Comissão de Graduação é também para viabilizar o encaminhamento desta Resolução. Nas últimas sessões, as principais discussões versaram sobre o conteúdo dos questionários, e não necessariamente pelo que está previsto no texto da Resolução. Nesta versão de minuta foi sinalizada de forma explícita a criação de um



361

362

363

364

365

366367

368369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389 390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401 402

403

404

405

grupo de trabalho imediatamente após a aprovação da Resolução, para que este grupo possa se debruçar sobre a proposta de novos questionários para serem aplicados em 2025. Isto permitiria que fosse aberto o próximo ciclo bianual 2025-2026 sobre uma nova metodologia de questionamento, tanto de disciplinas quanto de avaliação de cursos. Mas seria fechado o ciclo 2023-2024 com base nas avaliações já feitas. A aplicação da avaliação do primeiro quadrimestre de 2025 só acontecerá no início do segundo quadrimestre. Esclareceu que a Resolução não discute o formato dos formulários de pesquisa. O que se propõe é a criação de um grupo de trabalho, que apresentará uma proposta para a CG até abril, quando a CG deliberará sobre estes formulários, e a partir da próxima pesquisa já se estaria sob a vigência de uma nova forma de coleta de informações. Destacou as alterações: - inclusão de um considerando: "CONSIDERANDO os indicadores presentes no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação pelo MEC;". Este referencial é importante porque é principalmente devido a ele que está sendo alterada a Resolução CG nº 19/2017. - Foi manifestada uma preocupação com relação à identidade dos respondentes em caso de turmas pequenas. Com isso, foi acrescentado um parágrafo ao Art. 3º: §1°. A fim de salvaguardar o sigilo à identidade dos respondentes, turmas com até 5 (cinco) estudantes matriculados não terão suas avaliações disponibilizadas. - No Art. 6º foi acrescentado "e às suas respectivas Direções de Centro, no caso dos Cursos de Formação Específica (CFEs)." - No Art. 14 foi acrescentado "e já se aplica à avaliação de disciplinas dos anos base de 2023 e de 2024." - Uma disposição transitória: "Art. 16 Após a publicação desta Resolução, a ProGrad constituirá Grupo de Trabalho para revisar e propor questionários atualizados de avaliação de disciplinas e de avaliação de cursos a fim de serem aplicados desde o primeiro quadrimestre do próximo ciclo bianual (anos base de 2025 e de 2026) de avaliação." Professora Fernanda colocou o ponto em discussão. Professor José Luiz fez uma sugestão para o parágrafo 1º do Art. 3º: que sejam todos os discentes com conceito mínimo F, para excluir os discentes com conceito O, que tiveram mais de 30 por cento de faltas ou que abandonaram a disciplina. Professora Renata Simões apontou um erro no documento: o Art. 3º consta duas vezes. Fez uma sugestão de redação para o Art. 2º: substituir "Após a finalização de cada quadrimestre letivo" por "Assim que cada quadrimestre letivo esteja oficialmente finalizado, conforme calendário acadêmico". No Art. 3°, questionou se não seria mais adequado avaliar o plano de ensino do componente curricular ao invés do projeto pedagógico, porque o plano de ensino pode ser diferente de acordo com o docente que ministra a disciplina. Também no Art. 3º sugeriu estabelecer um prazo para o envio das avaliações pela ProGrad, até o final do quadrimestre subsequente, para que as coordenações possam trabalhar com esses prazos. Sobre o Art. 4°, manifestou dúvida sobre para qual coordenação de curso as respostas dos questionários devem ser enviadas, e se isto está contemplado no Art. 7°. No Art. 6°, se a matrícula no curso específico não é obrigatória, questionou se alguns cursos podem ser avaliados por menos alunos em relação aos que de fato colam grau. Professora Raquel questionou, com relação ao parágrafo 1º do Art. 3º, como se pode garantir que a participação, principalmente docente, seja obrigatória. Professora Fernanda respondeu ao professor José Luiz que, da mesma forma como se teria dificuldade de bloquear a avaliação de turmas com menos de 5 alunos matriculados, também haveria dificuldade em bloquear os alunos com conceito O. O que é possível fazer é interpretar esse dado à luz da informação da quantidade de alunos que efetivamente terminaram a disciplina. Respondendo à professora Renata, acatou a correção de numeração dos artigos. Sobre a sugestão de texto para o



406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445 446

447

448

449

450

Art. 2°, observou que ela cravaria um prazo mais definitivo, por isso não foi acatada. Com relação à observação sobre o plano de ensino, disse entender que ele talvez fizesse mais sentido no primeiro inciso (atuação acadêmica e funcional do(a) docente e adequação do plano de ensino), e manteria o projeto pedagógico no segundo. Sobre a questão das coordenações que receberão a avaliação de curso, disse entender o interesse das coordenações de curso de formação específica de receber a avaliação dos docentes alocados nas turmas dos interdisciplinares. Porém isso irá provocar um alto cruzamento de informações e a grande quantidade de coordenações que terão de receber as avaliações dos docentes alocados em todas as turmas dos cursos interdisciplinares. As coordenações dos cursos interdisciplinares vão receber as avaliações dos docentes alocados nas turmas destes cursos. Se a coordenação identificar um problema muito específico sobre um grupo de docentes ou de disciplinas, ela é um elo de comunicação com a coordenação do curso de formação específica. Sobre os alunos que avaliam, disse ver outra dificuldade, pois hoje há 16 mil estudantes na graduação. Se for aplicar esse raciocínio, no limite, os 16 mil estudantes teriam que avaliar os 31 cursos em funcionamento. A alternativa a isso seria focar nos estudantes com vínculo oficializado com o curso. Provavelmente com isso não será possível pegar todo o conjunto de estudantes que frequentam aquele curso, mas possivelmente abrangerá um grupo de estudantes mais ativo no curso. Com relação ao questionamento da professora Raquel, respondeu que o professor César Freire (Comitê SIG) indicou ser possível utilizar o SIG para garantir a participação docente. Como as avaliações agora são feitas pelo SIGAA, consegue-se bloquear o acesso do docente e do discente às suas funcionalidades até que realizem a avaliação. Professora Márcia Alvim manifestou dúvida sobre o quanto a expressão "projeto pedagógico do curso" (Art. 3°, II) revelaria das disciplinas, que é o tema do capítulo. Considera de fundamental importância, conforme consta no capítulo da avaliação dos cursos (Art. 6°, I). No Art. 9°, disse não estar muito claro o trecho "um relatório diagnóstico referente à atuação dos(as) docentes e aos cursos", e pediu mais esclarecimentos quanto à "conduta docente". Considera mais adequado o texto do Art. 8°. Professora Renata Simões perguntou onde os relatórios serão disponibilizados, de forma a garantir que não haverá exposição das pessoas. Sobre o Art. 9°, ponderou se a atribuição não seria da CPA ao invés da Direção de Centro. Pediu mais esclarecimentos sobre o Art. 8º quanto à elaboração do modelo de relatório e diretrizes, para que todos os cursos façam uma análise de resultados da mesma forma. Não entendeu se isto já estava contemplado pela fala da professora Fernanda. Professor José Luiz sugeriu que o questionário sobre a avaliação dos cursos fosse submetido a todos os discentes que solicitarem colação de grau. Professora Fernanda respondeu à professora Márcia que manteria o PPC no contexto da avaliação de disciplina porque a forma como o PPC entrou nos questionários que são aplicados hoje é para entender se aquele componente curricular que está sendo avaliado faz sentido dentro do projeto pedagógico do curso. Sobre a questão das direções de centro, essa prática de avaliação e de realização de relatórios por parte das direções de centro acontece desde 2017, de acordo com a Resolução CG nº 19. Na parte dos relatórios-diagnóstico a única novidade é o prazo, que passou a ser bianual. Sobre a observação do trecho do Art. 9º, disse que a expressão "aos cursos" foi acrescentada equivocadamente. Sobre a preocupação da professora Renata em relação à disponibilização das informações, disse que o que é fornecido para as coordenações de curso é o resultado dos formulários, não quem responde. A ProGrad publica um relatório quadrimestral com a síntese das avaliações, mas a informação do respondente não consta em nenhum local. Sobre a emissão do relatório padrão, disse haver uma prática que é orientada aos cursos para fazer e entregar à



451 Pró-Reitoria de Graduação e às direções de centro. O que não consta na Resolução é o indicativo 452 de que há uma forma padronizada, mas que pode ser indicado. Com relação à observação do 453 professor José Luiz, comentou que há colação de grau todos os meses. Teria de se estabelecer 454 um compromisso de aplicar o questionário todos os meses. Precisaria ser avaliada a forma de 455 operacionalizar isso. Professora Renata Simões sugeriu, da mesma forma como não serão disponibilizadas as avaliações de turmas com até 5 estudantes, que o mesmo seja feito com 456 457 turmas com apenas um docente. Professora Fernanda esclareceu que disciplinas de apenas um 458 docente ocorrem com todos os cursos específicos. Se acatada, avaliações destes cursos não 459 seriam divulgadas. Devido ao horário avançado, os itens restantes da pauta ficaram para a 460 continuação desta sessão. Professora Fernanda informou que, para a continuação, o item 2 do 461 Expediente ficará para o final da sessão, por ser um ponto que demanda mais discussão. 462 Agradeceu a todos e encerrou a sessão às dezessete horas e seis minutos. ------463 Ata da continuação da I sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as 464 catorze horas do dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e realizada na Sala 312-1, Bloco 465 A, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Bangu, 466 Santo André - SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-467 Reitora de Graduação, e contou com a presenca dos seguintes membros: Alexandre Acácio de 468 Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador 469 do curso de Bacharelado em Física; Ana Lígia Scott, Coordenadora do curso de Bacharelado em 470 Ciência da Computação; Andrea de Oliveira Cardoso, Vice-coordenadora do curso de 471 Engenharia Ambiental e Urbana; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia 472 Biomédica; Carolina Bezerra Machado, Coordenadora pro tempore do curso de Licenciatura em 473 História; Claudio José Bordin Júnior, Coordenador do curso de Engenharia de Informação; 474 Daniel Mendes Gomes, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Humanas; 475 Daniel Zanetti de Florio, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Danilo 476 Trabuco do Amaral, Coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Danusa Munford, 477 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Elizabete Campos de Lima, 478 Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia; José Blanes Sala, Vice-479 coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Karina Passalacqua Morelli 480 Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ouímica; Maisa Helena Altarugio, 481 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcelo Bender 482 Perotoni, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; 483 Marcelo Modesto da Silva, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Energia; Marcelo 484 Tanaka Hayashi, Vice-coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Marcia Aguiar, 485 Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do 486 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Maria Candida Varone de Morais Capecchi, 487 Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Rafael Cava Mori, Coordenador do curso de 488 Licenciatura em Química; Rafael Santos de Oliveira Alves, Coordenador do curso de 489 Bacharelado em Matemática; Ramatis Jacino, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em 490 491 Neurociência; Regimeire de Oliveira Maciel, Coordenadora do curso de Licenciatura em 492 Educação do Campo; Silvio Ricardo Gomes Carneiro, Coordenador do curso de Licenciatura em 493 Filosofia; Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado 494 em Ciências e Humanidades. Ausência justificada: Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro 495 de Matemática, Computação e Cognição (CMCC). Ausentes: Camila Caldeira Nunes Dias,



496 Coordenadora do curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Bruno Yuiti Nascimento Aoki, 497 Representante Discente; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Lidia Pancev Daniel Pereira, Representante Técnico-administrativa; Luciana 498 499 Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento 500 Territorial; Marcelo Augusto Neves Nascimento, Representante Discente; Marcelo Sartori 501 Ferreira, Representante Técnico-administrativo pro tempore; Marcos Vinícius Pó, Diretor do 502 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Renata Simões, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Não votantes: Ana Carolina 503 504 Boero, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Matemática; Marcelo Salvador Caetano, 505 Pró-Reitor Adjunto de Graduação. Apoio administrativo: Edna Maria de Oliveira Loureiro e 506 Thiago Sales Barbosa, Assistentes em Administração. Professora Fernanda cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e dez minutos. Expediente. 3) Atualização do 507 508 documento complementar à parte II do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em 509 Ciências Naturais e Exatas em que estão contidas as regras e a tabela de transição entre matrizes 510 curriculares (TTMC). Professora Fernanda contextualizou este ponto: a Resolução ConsEPE 511 253, que estabelece as diretrizes para creditação da extensão nos cursos de graduação, inclui 512 entre as possibilidades de creditação da extensão componentes curriculares como as disciplinas, 513 incluindo também componentes curriculares integralizadores como trabalhos de conclusão de 514 curso, monografias, trabalhos de graduação e estágios supervisionados. Foi preciso adotar como 515 procedimento, para deixar todos os projetos pedagógicos das licenciaturas adequados a essa 516 regra, uma revisão com todos os cursos envolvidos para estabelecimento das T-P-E-I 517 correspondentes a todos os módulos de estágio supervisionado. No caso da LCNE, 518 diferentemente de outros casos mapeados, para os módulos de estágio que passaram a ser 519 pensados com extensão incluída foi necessário criar duas novas siglas. Foi dado 520 encaminhamento para o documento da LCNE semelhante ao que depois será apresentado pela 521 Coordenação da LCH. Para se estabelecer a mesma convenção existente para os bacharelados 522 interdisciplinares, a tabela de transição de matrizes curriculares (documento complementar II) só 523 vai apresentar o que é componente curricular obrigatório, porque a lista de disciplinas de opção 524 limitada dos cursos interdisciplinares é muito grande. Nesse processo de atualização das 525 informações, é um sobretrabalho que se coloca especialmente para as coordenações dos cursos 526 de ingresso. Essas informações estão publicadas nas tabelas correspondentes dos cursos de 527 formação específica. No caso específico da LCNE há uma situação que são os módulos de 528 estágio supervisionado da Licenciatura em Filosofia que, na matriz de 2019, contavam como de 529 opção limitada. Convencionou-se manter ainda a informação especialmente desses módulos de 530 estágio porque, para a versão de 2023, eles não são mais de opção limitada, mas sim livres. Para 531 deixar bem destacada essa questão, é necessário que esteja expresso no documento, porque a 532 Resolução que regulamenta a condição de disciplinas de opção limitada estabelece que, uma vez 533 tendo adquirido o status de opção limitada, será convalidada como de opção limitada para 534 qualquer matriz, a não ser que se preveja uma regra contrária. Passou a palavra à professora 535 Maisa para apresentar o documento. Professora Maisa informou que basicamente foram corrigidas as siglas de dois estágios do Ensino Fundamental e feitas as alterações de T-P-E-I. Foi 536 537 feita também uma atualização nos estágios dos outros cursos. Os estágios do nível médio são 538 componentes obrigatórios para a LCNE. Foi feita a atualização conforme a atualização dos 539 outros cursos de licenciatura. Professora Fernanda disse ao professor Silvio ter ficado uma 540 dúvida quanto à Licenciatura em Filosofia. A informação passada por ele foi que os módulos de



541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

estágio da Filosofia não são mais ofertados. A dúvida é que houve estudante que fez este módulo. A TTMC é uma tradução para o estudante que fez este componente curricular e, se for integralizar por essa matriz, como vai contar em seu histórico. Por isso é importante manter essa informação. E para manter a convenção estabelecida para os outros estágios supervisionados, solicita-se traduzir os 80 de carga horária de prática na forma de T-P-E-I. Professor Silvio manifestou-se de acordo. Professora Fernanda colocou o ponto em discussão. Professor Marcelo Caetano fez duas sugestões de acerto no parágrafo novo: acrescentar "respectivamente" após "convalidam com os Estágios I e III"; e deixar mais clara a frase "Apenas para quem cursar a versão 24 será considerada a carga horária extensionista (E)", explicando que a convalidação não implicará no cômputo dos créditos extensionistas. Professora Fernanda sugeriu "Apenas para quem cursar a LCT1001-24 e a LCT1003-24 será considerada a carga horária extensionista (E)". Sugestão acatada pela professora Maisa. Professora Marcia Aguiar observou que Biologia e Física possuem três estágios do Ensino Médio, mas o terceiro não pode ser obrigatório para a LCNE. Perguntou como expressar esta ideia. Sugeriu a adição de um parágrafo novo para explicar esta situação. Professora Maisa explicou que o aluno não precisa fazer os três, mas se ele escolher será contado com obrigatório. Professora Fernanda complementou que o crédito excedente se tornará de opção limitada. Disse que pode ser adicionado um parágrafo explicando essa situação, mas o que traduz a TTMC é como vai constar no histórico do aluno que cursou esse componente e vai integralizar por essa matriz. No caso do estudante que cursar os três estágios, a regra geral diz que excesso de disciplinas obrigatórias serão considerados como créditos de opção limitada. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda propôs passar o item para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, abriu novamente para manifestações. Professor Rafael Alves manifestou dúvida sobre o item 2 do texto explicativo das regras, onde consta "Como eventuais créditos faltantes". Professora Fernanda disse que o "Como" precisa ser retirado. Professor Rafael ainda pediu mais esclarecimentos sobre a expressão "créditos faltantes". Professora Fernanda explicou que, de uma matriz para outra, um componente curricular obrigatório que tinha 6 créditos, por exemplo, passou a ser de 4 créditos. O estudante que cursou o novo ficará em débito de 2 créditos de disciplina obrigatória. Ele pode acertar essa dívida com créditos excedentes de opção limitada. Sugeriu acrescentar essa informação ao final de "poderão ser convalidados", ficando "poderão ser compensados (ou convalidados) por (com) créditos de opção limitada (...)". Professora Andrea questionou se quando acrescentar a possibilidade da convalidação de créditos devido à mudança de PPC, não haverá conflito com os estágios obrigatórios que devem ser cursados. Sugeriu adicionar um parágrafo explicativo. Considerando as alterações indicadas, colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. 4) Atualização dos documentos complementares à parte I e II do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas. Professora Fernanda lembrou que foi aprovada na última sessão da CG de 2024 a criação de disciplinas extensionistas de opção limitada do Bacharelado em Ciências Econômicas. Seguindo o fluxo da Portaria ProGrad nº 2951/2022, na sessão subsequente à aprovação de disciplinas de opção limitada, é preciso trazer os documentos complementares I e II atualizados. Nesse processo de revisão, devido à revisão de outros projetos pedagógicos, algumas disciplinas mudam de sigla ou são extintas ou alteradas, e isso também tem de estar refletido nesses documentos atualizados. Passou a palavra ao professor Ramatis para apresentar os documentos. Professor Ramatis informou que, no primeiro documento, foram incluídas as 4 disciplinas extensionistas que já haviam sido aprovadas na CG. Foi também feita uma revisão geral dos códigos. Todas as



586

587

588 589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601 602

603

604 605

606

607

608

609

610

611

612 613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626 627

628 629

630

disciplinas destacadas substituem a anterior. Algumas disciplinas não foram encontradas, mas a Coordenação foi informada posteriormente que foram extintas. No segundo documento, mostrou as convalidações entre as matrizes de 2011, 2017 e 2022. Professora Fernanda fez uma observação sobre a disciplina Economia Monetária, sugerindo mantê-la na matriz mais recente. Sabe-se que ela não será mais ofertada, sendo substituída por outras duas disciplinas. Mas se um estudante que cursou esta disciplina sob o formato antigo quiser integralizar a matriz mais nova, será preciso informar a ele como esta disciplina será lida em seu histórico, ou seja, como de opção limitada e não mais como obrigatória. Sugestão acatada pelo professor Ramatis. Professora Fernanda fez outra observação: ao invés de apenas créditos, fazer constar os T-P-E-I em ambos os documentos. Disse que essa alteração pode ser feita em conjunto com a equipe da ProGrad. Professora Fernanda colocou o ponto em discussão. Não havendo outras manifestações, propôs passar o item para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, sem outras manifestações, colocou os documentos em votação, sendo aprovados por unanimidade. 5) Atualização dos documentos complementares à parte I e II do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas. Professora Fernanda retomou a explicação feita para o ponto da LCNE, de manter no documento complementar II apenas a lista de disciplinas obrigatórias, não mais as de opção limitada. Passou a palavra ao professor Daniel para apresentar os documentos. Professor Daniel explicou que, seguindo orientações da ProGrad e da plenária da Licenciatura em Ciências Humanas, foram feitas 5 alterações nos documentos, sendo 2 no documento I e 3 no documento II. Foram inseridas novas disciplinas de História. Foi feita também uma revisão das disciplinas e algumas alterações na ementa e no nome. No documento II, seguindo orientação da ProGrad, foram retiradas as disciplinas de opção limitada, deixando somente as obrigatórias. Ficou apenas uma de opção limitada: Colonialismo Ibérico. A terceira modificação foi no T-P-E-I das disciplinas de estágio, sendo atribuído o caráter extensionista para algumas. Professora Fernanda observou que o principal fator causador da mudança é a incorporação das disciplinas da Licenciatura em História. As alterações ocasionadas para o documento complementar II foram provocadas especialmente pela padronização sugerida para os cursos de licenciatura de ingresso. Abriu espaço para manifestações. Professor Rafael Mori sugeriu a inclusão da disciplina História da Química, considerando que foram incluídas as disciplinas História da Matemática e História das Ciências no Brasil. Sugestão acatada pelo professor Daniel. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda propôs passar o item para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, sem manifestações, colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. 2) Proposta de Resolução CG que estabelece diretrizes para encaminhamento e estabelecimento de estratégias de aperfeiçoamento do ensino, currículo e infraestrutura dos cursos de graduação da UFABC por meio da avaliação de disciplinas e de cursos, revoga e substitui a Resolução CG nº 19 de 2017. Professora Fernanda destacou as alterações em relação à versão discutida na primeira parte desta sessão: o acerto do número da Resolução, que na versão anterior constava Resolução CG nº 17; no Art. 3º, inciso I, inclusão de "e adequação do plano de ensino"; no parágrafo 2º do mesmo artigo, inclusão de "poderá formar" antes de "Grupos de Trabalho"; no Art. 5°, inclusão de um parágrafo com os dizeres: "A fim de salvaguardar o sigilo dos(as) docentes que ministraram as disciplinas, não serão divulgadas informações que identifiquem o(a) responsável pela turma."; no Art. 6º, parágrafo único, inclusão de "poderá formar" antes de "Grupos de Trabalho"; no Art. 9°, alteração do texto, ficando da seguinte forma: "Com base nos relatórios dos cursos, as Direções de Centro deverão elaborar, a cada dois anos, um relatório diagnóstico referente à atuação



631

632

633

634

635

636 637

638

639

640

641

642

643

644 645

646

647

648

649 650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

pedagógica dos(as) docentes e necessidades de infraestrutura, e encaminhar o documento à ProGrad."; no Art. 12, inclusão de "da UFABC" ao final da frase e no Art. 14, correção do número da Resolução. Fez novamente o destaque para as disposições transitórias sobre a constituição de Grupo de Trabalho para revisar e propor questionários atualizados de avaliação de disciplinas e de avaliação de cursos. Este grupo teria o prazo até o mês de abril para apresentar a proposta para deliberação da CG, a fim de ser aplicada no próximo ciclo de avaliação. Professora Fernanda colocou o item em discussão. Professora Carolina Benetti manifestou dúvida em relação ao parágrafo único do Art. 5°, sobre o que poderá ser divulgado. Professora Fernanda exemplificou mostrando um dos relatórios divulgados no perfil "Coordenador": o relatório apresenta por curso interdisciplinar ou específico, as informações totalmente agregadas com relação às avaliações da disciplina do curso e depois vai abrindo por componente curricular. Porém as informações dos responsáveis pelas turmas explícitas. Sem outras manifestações, professora Fernanda propôs passar o item para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, sem manifestações, colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, professora Fernanda apresentou o cronograma pensado para fechar o ciclo 2023-2024. Informou que já existem as avaliações do 1º e 2º quadrimestres, e as do 3º quadrimestre estão em andamento. A proposta é que os relatórios sejam entregues até o final do mês de junho, os cursos interdisciplinares encaminham diretamente à ProGrad, os cursos específicos encaminham às suas respectivas direções de centro, as direções de centro trabalham com essas informações e encaminham os relatórios-síntese diagnósticos para a ProGrad até 31 de julho de 2025. Em 18 de setembro de 2025 será apresentado o relatóriosíntese final. Caso haja atraso no encaminhamento das informações, serão feitos ajustes no calendário. Com relação à constituição do grupo de trabalho, perguntou quem teria disponibilidade. Manifestaram-se as professoras Carolina Bezerra, Regimeire e Rafael Alves. Professora Fernanda indicou a servidora Adriana Luz, que trabalha diretamente com as avaliações, e informou que seria feita uma consulta por e-mail aos membros desta Comissão, para obter outros integrantes. Encerrada a pauta, professora Fernanda encerrou a sessão às quinze horas e catorze minutos, cuja Ata foi lavrada por mim, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração, e aprovada pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Presidente, e pelos demais membros presentes à sessão. ------

> FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO Presidente

MARCELO SALVADOR CAETANO Vice-presidente

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983 gabinete.prograd@ufabc.edu.br



Assistente em Administração